



Município de Guaíra

CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍRA
PROTOCOLO Nº 36459
19/12/2024 às 15:28
André
SERVIDOR

Guaíra – Pr., em 13 de dezembro de 2024

OF/GP/NR/395/2024

Assunto: envia cópia de Lei Municipal.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal

Cumprimento-o respeitosamente em nome do Poder Executivo Municipal.

Vimos por meio deste, em atendimento às disposições legais, encaminhar à Vossa Excelência, cópia de Lei Municipal, conforme a seguir:

LEI Nº 2.375/2024

Data: 09.12.2024

Ementa: estima a Receita e Fixa a Despesa para o Exercício Financeiro de 2025, e dá outras disposições.

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 11/12/2024. Edição 3171

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: <https://www.diariomunicipal.com.br/amp/> e no Jornal Umuarama Ilustrado – edição nº 13193 de 12.12.2024 – página B2 caderno de publicações legais

LEI Nº 2.376/2024

Data: 10.12.2024

Ementa: autoriza o Poder Executivo a ratificar sua participação no Consórcio Intermunicipal Para Conservação do Remanescente do Rio Paraná e Áreas de Influência – CORIPA, acrescentando o ingresso dos municípios de Douradina, Maria Helena e Nova Olímpia, a saída do município de Xambrê, bem como a forma de ingresso, reingresso de novos municípios e taxa de adesão.

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 11/12/2024. Edição 3171 A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/> e no Jornal Umuarama Ilustrado – edição nº 13192 de 11.12.2024 – página B9 caderno de publicações legais

LEI Nº 2.377/2024

Data: 10.12.2024

Ementa: altera a LOA 2024 (Lei Municipal 2.323 de 07/12/2023) e ajusta as programações estabelecidas no PPA - Plano Plurianual – 2022 a 2025 (Lei Municipal 2.202 de 09/12/2021) e LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei Municipal 2.321 de 07/12/2023), para a criação de dotação por EXCESSO DE ARRECADAÇÃO para abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 115.149,62 (cento e

Heraldo Trento
Prefeito Municipal



Município de Guaíra

quinze mil, cento e quarenta e nove reais e sessenta e dois centavos).

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 11/12/2024. Edição 3171 A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: <https://www.diariomunicipal.com.br/amp/> e no Jornal Umuarama Ilustrado – edição nº 13192 de 11.12.2024 – página B11 caderno de publicações legais

Outrossim, informamos que a referida Lei se encontra disponível igualmente no sitio oficial desta Municipalidade <https://leismunicipais.com.br/prefeitura/pr/guaira>.

Solicitamos disponibilizar estas informações aos demais Nobres Vereadores.

Sendo o que se apresenta, nos colocamos à inteira disposição ao que se fizer necessário, reiterando-lhe expressões de alta estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

HERALDO TRENTO
Prefeito Municipal

Ao Excelentíssimo Senhor

ADRIANO CEZAR RICHTER

Presidente da Câmara Municipal de Vereadores / Gestão 2024

Câmara de Vereadores - Praça João XXIII, nº 200 – Centro

CEP 85980-000 – Guaíra – PR